



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 22 de junho de 1989.

A T A Nº 2127/89.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 1989, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em SESÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PDS- Fernando R. Lopes, Adão Nogueira dos Santos, e Neuza Vargas; DO PMDB - Atílio Pedro Lopes Ariosto Batista Sampaio, Leão Londres R. da Silva e Luiz Cláudio Leindecker; DO PDT- Dôrvely S. Barboza, Davi de Oliveira Correa, Idelberto T. Souza Machado e Luiz Marcelo Espinosa.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Declararamos aberta a sessão ordinária de hoje. Pedimos inicialmente que o Vereador Davi faça a leitura de um trecho da Bíblia, atendendo matéria aprovada nesta Casa. Então o Vereador Davi em nome de todos os Vereadores fará a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pedindo e rogando a Deus que abençoe os nossos tranalhos.

VEREADOR DAVI O. CORRÊA - SALMO 125(124). Os que confiam no Senhor são como o monte Sião, que não vacila, firme para a eternidade. Os montes circundam Jerusalém, e o Senhor circunda o seu povo agora e para sempre. Por isso, não deixará pesar a vara dos malvados sobre a sorte dos justos, para que os justos não estendam as mães à iniqüidade. Beneficiai, Senhor, os bons e os retos de coração. Mas os que se desviam por caminhos oblíquos, o Senhor manda-lhos-a com os seus de idolatria. Paz sobre Israel.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Pedimos ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA - Procede referida chamada.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Colocamos em discussão a Ata nº 2124/89, de 08 de junho de 1989. Em discussão a redação da Ata. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade a Ata nº 2124/89. Solicitamos ao Senhor Secretário que proceda a leitura das correspondências recebidas e expedidas.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA - Procede referida leitura.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Como eu em razão das visitas hoje nós não termos o horário destinado ao Expediente, não haverá Trí-buna, nós vamos de imediato passar então para a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Indicação nº 138/89, da Vereadora Neuza Vargas. (Procede leitura de referida Indicação). Está em discussão.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Estudando a lei Estadual feita em dezembro de 1988, constatei que existe na referida lei atribuições que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 02

... devem ser assumidos também a nível Municipal e por ser a doação de órgãos uma coisa muito importante porque possibilita por vezes o salvamento de vidas eu acho que cabe ao Poder Executivo através das Secretarias competentes, ao Poder Legislativo, de acordo com o previsto na referida lei e também ao Poder Judiciário ingressarem nesta cruzada a fins de que o nosso Município também atue nesta campanha de doação de órgãos e, inclusive, existe lei de incentivo dando prioridades em atendimentos em órgãos públicos que para as pessoas que doarem órgãos e possuirem carteira, documento devida - mente assinado da referida doação.

VEREADOR IDELBERTO T. S. MACHADO — Eu gostaria de manifestar a qui a minha satisfação de que a Vereadora tenha apresentado tal tipo de Indicação o que é uma preocupação de algum tempo nossa também e nós até estávamos pretendendo encaminhar isso aqui via Sindicato dos mineiros até porque é uma entidade a qual nós estamos ligados para que fosse feito esse movimento via sindicato nas empresas ao qual estariam subordinados, que seria a CRM e a COPELMI. Mas como a proposição da Vereadora Neuza é mais abrangente, é de que se realmente cumpra a lei, NÓS só temos que elogiar a Vereadora.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES — Continua em aberto o espaço para a discussão. Como nenhum Vereador mais deseja discutir colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Indicação nº 139/89, do Vereador Fernando Lopes. (Procede leitura de referida Indicação. Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Indicação nº 140/89, do Vereador Fernando Lopes. (procede leitura de referida Indicação). Está em discussão. Então já existia inclusive uma Indicação abrangente, mas nós fizemos uma específica porque os moradores tem nos cobrado aí que há alguns animais soltos na Vila Charrua e que tem trazido prejuízo então ao patrimônio com queda de muros e cerca, então é necessário que haja apreensão desses animais.

VEREADOR LUIZ CLAUDIO LEINDECKER — Eu só queria colocar uma emenda aqui pelo seguinte: já fui também procurado justamente por essa causa que preocupa muito a Vila Charrua os animais soltos, mas o grande problema na Vila Charrua é a questão de um local, porque para trazer para cá perto de um potreiro que tem da Prefeitura aí fica muito difícil, tem que atravessar a faixa. Já foi caso de solicitação que seja fechado um terreno lá para apreensão dos animais e fiquem lá na própria Vila mesmo.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES — Isso o Vereador Cláudio sugere como emenda? Está. Então colocamos em votação a Indicação com a emenda do Vereador Cláudio. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade com a emenda. Indicação nº 141/89, do Vereador Davi. (Procede leitura de referida Indicação). Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Requerimento nº 071/89, da Vereadora Neuza Vargas. (Procede referida leitura). Está em discussão.

VEREADORA NEUZA VARGAS — Eu através deste requerimento quero ratificar os requerimentos mencionados neste requerimento cujas respostas que nós recebemos do Senhor Prefeito não, no meu entender, não foram respostas que me satisfizerem e eu acho que até de uma certa forma a nenhum dos Vereadores, porque nós num requerimento nós pedimos, questionamos o Senhor Prefeito, pedimos informação do CC. 2 que havia na Secretaria Municipal de Educação e o Senhor Prefeito responde no ofício 248 que agora não existem 2 CCs 2, mas eu gostaria de saber que quando existiu dois CCs .2'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399 Fls. 03
conforme documento escrito pelo Senhor Prefeito, ofício 138, de onde eram um CC-2, porque um na Secretaria de educação por lei existe só um CC-2. Então gostaria de saber o embasamento legal no período em que houve duas pessoas recebendo CC-2 qual é o embasamento legal. Também com referência a este mesmo ofício nós em requerimento pedimos a informação sobre a real situação financeira do Município e o Senhor Prefeito na resposta diz que a situação financeira do Município era de conhecimento de toda a comunidade. E eu entendo, que essa, que é de conhecimento público, que isso não é resposta que satisfaça, porque no momento em que nós pedimos a real situação financeira nós queremos saber dados concretos, dados contábeis de como está se portando a receita, de quanto tem recebido, quanto ainda tem para pagar. Qntão eu ratifico o requerimento feito agora ratificando neste. E também quanto a informação de que eu perguntei foi pedido quais as obras que o Senhor ia fazer nos próximos meses e o Senhor Prefeito mandou dizer que isso vai depender do equilíbrio e estabilização da economia municipal isso não nos satisfaz, porque isso a gente sabe, mas eu quero saber quais as previstas, não as orçadas, as programadas, que isso nós já sabemos porque nós aprovamos o orçamento, mas agora nos próximos meses o que que vamos fazer, isso porque a população está nos cobrando, eu acho que o Vereador precisa saber disso para bem informar a comunidade. Com referência ao ofício 211, nós também não nos satisfazemos não nos contentamos com a resposta dada pelo Senhor Prefeito, porque nós no dia 10 de abril pedimos informações ao Senhor Prefeito sobre a cedência daquela área lá, no III Exército, porque nós tínhamos conhecimento de que no dia 06 ou no dia 08, no dia 06 de abril o Prefeito tinha cedido, encaminhamos no dia aprovado por toda essa Casa, e o Senhor Prefeito então no dia 48 de abril não deu respostas no dia 08 de maio ele mandou o projeto de lei e mandou resposta ao nosso requerimento somente no dia 19 de maio dizendo que o embasamento legal era o projeto em trâmite nesta Casa. Eu entendo que isso não é embasamento legal, uma cedência de um -órgão público precisa aguardar os trâmites legais e o que não foi feito. Então eu ratifico se existe um outro posicionamento legal que eu não tenho conhecimento até para que eu possa daqui para frente me posicionar a respeito do assunto.

VEREADOR DORVELY S. BARBOZA — Eu até acho que algumas coisas nesse requerimento eu concordo, mas também tem umas coisas que eu discordo, porque se foi cedida, aquela área sem autorização da Câmara eu acho que o Prefeito primeiro pensou que Butiá precisa de emprego e que quem sabe se mandasse o projeto para a Câmara para depois aprovar, certamente nós aprovaríamos isso aí porque jamais eu acredito que nós aqui vamos ser contra a vir se instalar cinco ou dez empregos no Município de Butiá se nós temos que aprovar isso aí, o Prefeito depois mandou o projeto, está lá, o pessoal está trabalhando, não deu para vir agora na comissão, mas tinha outra cidade que andavam de trás disso aí, inclusive, oferecendo até prédio, Charqueadas é uma ali, que o Prefeito Anápio mesmo se chegava lá uma micro empresa com 5, 8 empregos ele comprava o terreno e ainda mandava construir para que se instalasse ali aquela empresa. E nós aqui na época está aqui o Prefeito Rubem, eu lembro que quando estava mesmo sendo iniciada uma terraplanagem na Ponte de Arame, já estava lá até as máquinas trabalhando e depois o Prefeito mandou e o Vereador Leão Londres lembra disso aí, o projeto para a Câmara para nós aprovarmos, não trancamos o trabalho dele, porque ia beneficiar uma comunidade, mesma coisa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls.04

... também aquela área cedida para a Hípica Butiaense, e o Vereador Presidente desta Casa é Presidente lá, também nós até hoje nesta Casa não aprovamos e jamais fomos contra aquilo ali porque também ia beneficiar uma comunidade. Então isso é que nós temos querer, porque e jamais e nós na época que éramos oposição, tínhamos a maioria contra o Prefeito e que tinha menos Vereadores, mas jamais nós trancamos a sua administração. Então eu peço coerência nesta Casa.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES — Continua em aberto o espaço para a discussão, como nenhum Vereador mais deseja discutir, colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 072/89, do Vereador Dorvely. (Procede leitura de referido requerimento). Está em discussão.

VEREADOR DORVELY S. BARBOZA — É uma preocupação nossa, ilustre, inclusive, desta Casa desde a outra Legislatura quanto a esse problema dos moradores da Viação Férrea, várias vezes foram lá tentar conseguir com que esses moradores que estão morando mantivessem seus lotes, mas agora infelizmente como se tem aí, enquanto o governo federal gasta milhões e milhões de dinheiro em propaganda mostrando ao País o "tudo pelo social", nós vimos aqui nesta cidade acontecer de a Rede Ferroviária acontecer de a, do governo federal abrir concorrência pública para que uma só pessoa poderosa compre no mínimo por quarenta e três mil cruzados aqueles terrenos aqui na Rede Ferroviária. Então isso, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, nós e está Casa agora também não pode ficar calada e inclusive, já foi marcada parece que a data do dia da concorrência, que se eu não me engano, é o dia 21 de julho ou 20 de julho. O Prefeito Municipal hoje já esteve na Rede Ferroviária Federal conversou com eles e me parece que lá não sei, parece que não houve acerto, parece que eles já colocaram em concorrência que não adianta mais, então quem dá mais leva. E então amanhã parece que tem essa reunião que foi lida aí, com todos os moradores, inclusive, parece que o Dr. Fanfa é um que está assessorando juridicamente os moradores nesta questão e eu peço então que a Casa amanhã mesmo já acompanhe o desenrolar desse processo nessa reunião.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS — Eu quero me solidarizar com o Vereador Dorvely com o seu projeto de caráter muito social elogiável, e acho, não sou Bacharel, mas segundo o que se sabe a pessoa, qualquer imóvel que vá ser vendido a pessoa que ocupa tem automaticamente tem preferência de compra e igualdade de condições. Isso aí o advogado, Dr. Fanfa que está cuidando do assunto deve saber perfeitamente que não pode, que eles não vão tirar o sujeito que mora lá para vender para outro pelo mesmo preço, mas outro pelo mesmo preço, mas mas, mesmas condições. Isso aí, (CÓPIA IMPOSSÍVEL) quem entrou para lá tem a pretensão, isso é um alerta, isso é um alerta, quem entrou para lá era para ter ação de usucapido, usucapião, segundo dados que eu tenho também, da coisa pública não cabe usucapião, que é bem público não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 05

... pode ser usucapido, (cópia impossível) no meu entendimento o direito de ficar com o imóvel em igualdade de condições.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES — Como mais nenhum Vereador deseja discutir colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 073/89, do Vereador Luiz Cláudio. ('Procede referida leitura). Está em discussão o referido requerimento).

VEREADOR DORVELY S. BARBOZA — Presidente, eu queria fazer uma emenda nesse requerimento quanto ao problema médico no Hospital de Butiá. Eu hoje, meu irmão estava com um problema, levei ao Hospital, cheguei lá, se eu não me engano, era meio -dia e dez. Me parece que o médico Dr. Paulo Henrique, atendeu, se eu não me engano, dois ou três pacientes e saiu para almoçar não sei se quinze para uma é e retornou, me parece que quatorze e trinta. Meu irmão estava lá e eu pergunto: se essa criança realmente estivesse com problema sério e grave, morreria ali e o médico não tinha aparecido depois do almoço para atender, retornando, se eu não me engano, quatorze e quarenta e cinco. Não falo só pelo meu irmão, mas lá também tinha outras pessoas o médico não estava atendendo, se eu não me engano, só tinha um médico oculista atendendo. Então também que seje feito, também que mande perguntar a administração do Hospital como é que é feito o horário de almoço e porque só um médico atendendo um monte de pessoal que tinha lá eu repudio o que aconteceu e também outras coisas que aconteceu, porque eu acho que saúde em primeiro lugar não, porque é meu irmão mas chega de pegar e falar nisso, isso aí em reunião do Partido, eu venho agora em público pedir mais rigor e um atendimento melhor pelos médicos naquele hospital.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES — O Vereador pede que envie correspondência ? Emenda ? Então colocamos em votação o requerimento com a emenda do Vereador Dorvely. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Pediria ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do ofício nº 076/89, do Delegado de Polícia, que nos pede a cedência de um funcionário.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA — Procede referida leitura.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES — Nós colocamos em discussão a solicitação do Delegado que fez no mesmo teor para o Prefeito também, e até já havia conversado com o Prefeito de possibilidade de retornar o funcionário que já estava na Delegacia, o Pedro Fernando Rodrigues, que está aqui agora cedido para a Câmara. Então eu consulto aos Vereadores se não têm nada a opor de que esse, juntamente com o Executivo que terá que formalizar um ato devolvendo então o funcionário à Delegacia atendendo a solicitação do Delegado.

VEREADORA NEUZA VARGAS — Eu acho que há duas semanas anteriores, passadas nós sofremos aqui na Casa legislativa um problema a respeito de um funcionário ter sido requisitado pelo Poder Executivo. Eu acho que os serviços aqui estão muito acumulados, os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 06

funcionários não têm tempo para, inclusive, organizarem muitas coisas na própria Secretaria que devem ser feitas e que não estão sendo feitas por falta de tempo. Eu não sou contrária que o funcionário vá para lá com a aquiescência do Senhor Prefeito, mas deve ter outro funcionário então aqui na Casa, porque nós não temos o poder por enquanto de contratar ninguém e eu acho que não podemos prejudicar o andamento também do Poder Legislativo.

VEREADOR ARIOSTO B. SAMPAIO — Senhor Presidente, a minha opinião é a seguinte: o funcionário Pedro Fernando me parece que não é funcionário desta Casa, é funcionário do Município e que quem deve decidir sobre a cedência dele deve ser o Executivo e não nós, a Câmara de Vereadores. Eu deixaria até com o Executivo decidir sobre isso, e até solicitaria ao Senhor Prefeito que fizesse essa cedência porque sabemos que as dificuldades que está a Delegacia de Polícia com referência a mão-de-obra de pessímal competente.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES — Só uma questão de orientar os Vereadores que o Mano legalmente não está aqui, está lá, o ato de cedência já existe de parte do Executivo. Então é apenas devolver porque ele saiu por um motivo que todo mundo já sabe, e parou motivo que o Prefeito Rubem na época cedeu o Mano foi justamente para funcionar o setor de Carteira de Identidade, que está hoje parado e ele tem especialização, se especializou na confecção de Carteiras de Identidade e esse serviço que é importante para a comunidade está parado hoje porque o Pedro Fernando está aqui na Câmara.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS — Eu concordo, Presidente, plenamente com a cedência do funcionário, primeiro porque vi a atuação deste moço lá na Delegacia com toda a eficiência, segundo porque quando da passagem do Senhor Delegado a nosso convite por essa Casa esta sugestão foi minha de que o Município cedesse até não era um, era mais do que um funcionário. Então eu concordo que seja cedido, este (Cópia impossível) um funcionário que já tem experiência e que presta um trabalho relevante, como a confecção de carteira de identidade e que ainda o Município ceda mais no mínimo um funcionário, porque quem teve a oportunidade de acompanhar os dias que a Delegacia de Butiá viveu a poucos dias atrás na capitulação de assassinos vê e se acapacita da necessidade que tem a Delegacia de mais gente para a segurança de todos nós, a falta de um funcionário na Câmara é muito importante para nós, é um funcionário a menos, é um serviço que atrasa, a falta de um funcionário na Delegacia, meu Presidente, é insegurança para todos nós.

VEREADOR LUIZ MARCELO ESPINOSA — Senhor Presidente, eu só gostaria de colocar que com a cedência do Mano não há uma falta de funcionário, não vai ficar uma falta porque se o Mano não era daqui não existe a falta, quer dizer os funcionários vão continuar com o seu trabalho normal. A única coisa que eu gostaria, até porque isso é norma pessoal minha, de sempre quando dirigir algum setor ver se o funcionário quer, porque o Mano é uma pessoa muito grata a nós, nós temos um apreço muito grande por ele, e se ele está se sentindo bem aqui no Legislativo e se ele é um funcionário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 07

rio da Prefeitura eu acho que ele também deveria ser consultado e eu gostaria que o Senhor Presidente consultasse ele sobre esta atitude porque embora o patrão dele seja o Prefeito, mas o Prefeito eu creio que sempre teve e terá a sensibilidade para que o funcionário esteja onde melhor ele se sinta.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES— Apenas para informar o Vereador que toda a cedência tem que se dar com a concordância e anuência do cedido, porque ele é contratado para trabalhar em determinado local, só pode ser transferido para outro órgão com a sua concordância, sua anuência, a sua anuência, caso contrário então não se dará a cedência se por ventura o funcionário não aceitar a gente vai respeitar essa posição. Como ninguém mais deseja se manifestar nós colocamos ent*ao em votação. Eu estou colocando em votação porque ainda que o Ato de cedência permanece na Delegacia ele está aqui prestando um trabalho, então eu acho que é justo que a gente consulte os Vereadores quanto a sua saída daqui.

VEREADOR ARIOSTO B. SAMPAIO— Presidente, o Legislativo é quem tem que dar a cedência ou o Executivo ?

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES— Já está cedido, Vereador, já está cedido e não foi revogado o ato, dele de cedência, mas por problema administrativo ele veio para cá apenas temporariamente para se resolver os problemas que os Vereadores todos conhecem. Então já existe, ele está lá, legalmente ele está lá, ele está aqui então afastado aqui na Câmara por motivo já é sabido por todos os Vereadores. Então quem cedeu, inclusive, não foi a Câmara, foi o Poder Executivo.

VEREADOR ARIOSTO B. SAMPAIO— Sim, então a Câmara não, se o Prefeito quiser continuar com a cedência não temos o que interferir.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES— Não, eu estou apenas colocando em votação não a cedência porque não é eu que vou ceder, apenas porque o funcionário foi colocado aqui a nossa disposição, agora ele vai sair, eu acho que é bom que consulte os Vereadores quanto a sua saída, de repente os Senhores podem entender, querer QUE ELE fique aqui, se revogue o ato lá do Prefeito . Então colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 871, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Butiá a efetuar cedência de área de terra urbana de propriedade do Município. Não há ainda os pareceres das comissões e nós havíamos pedido que desse, mas nós vamos discutir esse Projeto porque surgiu, não sei se os Vereadores já sabem, surgiu um problema grave, um problema técnico grave no projeto que nós vamos dar informação para os Vereadores. A informação do Diretor da Casa quanto ao problema de impacto ao meio ambiente, não existe nessa atividade, ela já foi lida, inclusive, agora há um problema que nós reputamos sério, que deverter se passado desaparecido pela Secretaria do Município que é o seguinte: Senhor Presidente. A Informação que o Diretor da Casa me presta por muita minha solicitação. Relativamente ao projeto de lei nº 871, do Executivo Municipal de Butiá a efetuar cedência de área de terra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 08

urbana de propriedade do Município, cumpre-me informar-lhe o que segue: consoante aos termos da lei nº 667, de 03 de julho de 1986 a área maior onde inclui-se a parcela pretendida para a cessão, ou seja, oito mil e seiscentos e dois vírgula setenta e dois metros quadrados, (8.602,72 m²) foi adquirida com a finalidade específica de uso pela associação dos servidores Municipais ora transformada em Sindicato. Assim, mister se faz a anuência do usuário para aquilatar-se da possibilidade de ocorrer outra cessão em área pública, ante a própria disponibilidade do atual usuário em ocupação da integralidade do imóvel, por força dos artigos 745 e 717, ambos do código civil brasileiro. Cria-se, salvo melhor juízo, um impasse à aprovação do projeto nº 871, sem que haja ressalva ao direito do atual usuário, usuário este decorrente de dispositivo legal, decorrente dos termos do artigo 1º, letra b da lei 667. Então, Senhores Vereadores, existe a lei 667 que é de 03 de julho de 86, que autoriza o Município de Butiá, que foi aprovada por esta Casa a adquirir por compra e venda áreas de terra da companhia Reja S/A- Empreendimentos e participações e diz o seguinte: Até pediria que o Senhor Secretário procedesse a leitura da lei para que os Vereadores tomassem conhecimento.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede a leitura de referida lei.*

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Então como os Vereadores levam, a área, inclusive, esta assinalada aqui no mapa, trata-se da mesma área que foi destinada à firma, ao moinho esse que é objeto da lei que nós estamos discutindo é o 871. Então eu peço o projeto terá obrigatoriamente agora que permanecer baixado e eu peço que as comissões façam contacto com o Prefeito, tem que achar uma alternativa jurídica para resolver o impasse, porque a área já tem destinatário que é o próprio sindicato que é que foi aprovada a lei naquela oportunidade justamente para atender o sindicato, então foi destinada ao sindicato, a associação na época então agora a comissão terá que achar uma alternativa para resolver esse problema até porque a indústria já está construída.

VEREADOR DORVELY S. BARBOZA- Uma questão de ordem, Presidente? É a mesma coisa, que eu ia dizer, também que foi uma, má interpretação, um erro, decerto não sabiam que existia essa lei, mas eu tenho certeza que inclusive numa reunião até entre a Câmara Executivo e sindicato se consiga resolver esse problema e quem sabe até o sindicato vai ter que ter a sua sede própria e quem sabe se negocia até para depois dar uma força em troca disso aí.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Então as comissões... As comissões, e nós não vamos discutir a matéria. Então as comissões eu peço que... Nós não vamos discutir ainda... Questão de ordem?

VEREADOR ADÃO N. DOS SANTOS- Eu queria sugerir que ficasse baixado para as comissões que vai ser feito com muito juízo, com muita cautela para evitar que amanhã ou depois não esteja acontecendo. se repetindo a cena ponte de arame.

VEREADOR LUIZ MARCELO ESPINOSA- Eu endoço as palavras do Vereador Adão, e só gostaria de colocar e peço a assistência do nosso Diretor da Casa, não, agora, mas (TROCA DE FITA) foi através



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399 Fls. 09
de lei destinada a associação, a associação no momento que passou a ser sindicato, os seus da associação passaram a fazer parte do sindicato, porque uma associação quando desfeita passam os bens para o Poder Público, porque é um outro tipo de atividade. Até me chama a atenção pelo seguinte porque eu fui visitar essa associação no dia 05 de janeiro de 1989 e lá encontrei uma tapera onde não existia mais nada lá, existia um ronda colocado pelo executivo, não formalmente mas era uma, pessoa que cuidava e que me pareceu que há muito tempo não havia nenhuma atividade da Associação lá. Então é uma coisa que eu gostaria que fosse esclarecido, talvez não hoje, mas que se pensasse nisso.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES — Eu pediria aos Vereadores que fosse questão, nós não estamos discutindo a matéria, o projeto vai baixar... O Vereador quer uma questão de ordem.

VEREADOR ARIOSTO B. SAMPAIO — Eu só queria fazer a seguinte colocação: uma Associação quando formada e quando ela for extinta totalmente os bens da Associação, é claro, passa ao domínio público, mas quando ela é transformada em Sindicato os seus bens são de novo incorporados ao Sindicato. Isso é que eu sei da minha experiência que tive durante muitos anos dentro de sindicatos e até de Associações.

VEREADORA NEUZA VARGAS — Quero dizer o seguinte que a Associação dos Servidores Municipais, as pessoas, os funcionários públicos municipais, nós sabemos que aquilo foi doado para que pertencesse a Associação, mesmo transferido eu acho que deve ter um bom senso das autoridades a respeito daquilo que por direito foi aprovado para eles.*

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES — Então a Mesa baixa para as comissões o projeto de lei nº 871, pedindo que as comissões quem sabe se reúnam todas em bloco e busquem uma alternativa, porque a Indústria já está implantada e o projeto, a lei autorizando aquela doação não foi (Cópia impossível), então isso aí, inclusive, cria problema técnico, problema de ordem legal, então eu acho que tem que apressar isso aqui para não dar problemas futuros. Projeto de lei nº 875, do Legislativo que institui normas relativas ao controle do exercício de cargos e funções públicas municipais. De autoria da Vereadora Neuza Vargas. Nós baixamos para as comissões técnicas para pareceres. Projeto de lei nº 876, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de dez mil cruzados, tendo como recurso a redução da doação orçamentária. O Prefeito pede aqui na sua justificativa regime de urgência. Nós vamos inicialmente votar o regime de urgência. Colocamos em discussão o regime de urgência do referido projeto. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. O Projeto veio com um problema técnico, a redução orçamentária proposta pelo Prefeito não tinha o valor, parece que tinha sete mil e poucos no suporte (CÓPIA IMPOSSÍVEL) financeiro, falta dois mil e poucos cruzados e nós pedimos que o Prefeito enviasse, já que o projeto é da sua iniciativa, eu havia dito para o Diretor da Casa que falasse com o Prefeito para que ele enviasse uma emen-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... **Rua do Comércio, 566** — **Fone (051) 652-1399**

Fls. 10

da no seu próprio projeto e a emenda do Executivo não veio e agora há uma emenda do Legislativo subscrevendo a matéria. O Prefeito tem vetado todos as matérias financeiras, as nossas emendas que nós legislamos aqui sobre matéria financeira. Agora é de se perguntar aos Vereadores. Esta emenda vai valer? Então.... É possível que esta seja a primeira então que passa por problema sério aqui nesse projeto também. O Prefeito diz que amanhã é o último dia de comprar pneu pelo preço velho, os pneus terão alta parece que razoável e nós sabemos que legalmente aprovado o regime de urgência não dispensa os pareceres das comissões. Então é necessário mesmo assim que haja parecer, das comissões e pelo que vejo nós teremos que nos reunir amanhã para aprovar esse projeto. É um impasse que eu consulto os Vereadores, a Mesa não pode por em votação se não há os pareceres das comissões técnicas.

VEREADORA NEUZA VARGAS— Uma questão de ordem. No teor em que o projeto se encontra ele é inconstitucional, porque não tem suporte financeiro para cubrir a rubrica. Então o parecer se antecipa o próprio parecer. Segundo consideração que eu tenho que colocar eu acho que o Senhor Prefeito deve antes de sair fazer outro projeto encaminhando projeto correto e esse rejeitado pelo Legislativo.

VEREADOR DORVELY S. BARBOZA— Uma questão de ordem, Presidente. Eu lembro que, inclusive, na administração passada e que cada vez que surge um problema desses aí eu cito a administração passada, porque também vinha muitos projetos desses aí para nós, inclusive, até projetos de pagamento de calçamento que se nós não aprovássemos tal dia o calçamento iria subir tanto por cento e isso aí quem perdia era o Município e nós aprovávamos então o eu acho que aqui cabe também, o Plenário decidir, nós aprovarmos e sem os pareceres, e existe uma emenda também, quem sabe a gente aprova esta emenda e o Prefeito se ele achar, que é inconstitucional ele veta, agora se ele achar que é constitucional ele pode aceitar a emenda e até tem que aceitar porque a Câmara está resolvendo um problema que eles não resolveram, mandaram para cá um projeto onde não tinha rubrica para tirar o dinheiro. Então eu acho que nós estamos dentro da lei e o Plenário é soberano para isso, condições de aprovar com esta emenda e que o Município compre os pneus por esse valor e que por caso de um dia e que está nas nossas mãos nós não vamos aí dispensar de mais dinheiro só por caso de uma emenda.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES— A proposta nossa era votar o projeto amanhã para não atrapalhar o preço, só que teremos que amanhã se reunir de novo.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS— Eu acho, Presidente, eu queria discordar do Vereador Dorvely que na administração passada vinham projetos que não tinham cobertura financeira... Mas o que nós discutíamos aqui não era exatamente o caso do projeto que veio pedindo uma suplementação de dez quando tinha oito e duzentos e poucos...

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES— Tinha sete.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS— Então eu acho que isso aí...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 11

... Eu não me nego a aprovar... Tem uma emenda ?

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES — Eu pediria aos Vereadores que falassem ocupando a Tribuna. A Emenda, inclusive, a emenda não dá para entender, a emenda diz o seguinte: altera a redação dos valores de crédito suplementar . Dê a seguinte redação'(Cópia impossível) então está saindo da rubrica Material de consumo, nove e quinhentos, fica nove e quinhentos...Vai sair nove e quinhentos vai dar(Cópia impossível), nove e quinhentos, vai sair, quinhentos cruzados, então a emenda está errada, dá dezenove mil cruzados... A emenda sai de uma rubrica nove e quinhentos e de outra sai nove e quinhentos....

VEREADOR LUIZ MARCELO ESPINOSA — Senhor Presidente, por gentileza. Eu acho que nós poderíamos então retirar essa emenda, só que antes nós temos que esclarecer alguma coisa. Uma é o seguinte: foi dito aqui que os projetos nessa matéria nunca passam , mas se eles são inconstitucionais não podem passar. Correto? Segundo, eu não estou entendendo porque a orientação foi feita em conjunto com o Diretor da Casa. Eu assinei em confiança, me trouxe aqui o Diretor da Casa. Então isso aí não está claro para mim.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES — Vereador, só para esclarecer. Eu entendia que a emenda seria de outra rubrica completando os dez mil cruzados, mas ficou reduzida para nove e quinhentos, mas eu acho que não vai atender a finalidade que o Prefeito pede, ele precisa de dez mil cruzados. Esta questão pode ser resolvida , nós temos em seguida uma sessão especial e se achas que podemos fazer uma extraordinária logo após a especial e algum Vereador vai até ao Prefeito e resolva o impasse e traga o projeto de volta.

VEREADOR LUIZ MARCELO ESPINOSA — Porque, não, eu acho que nós temos que ver uma coisa, que isso são coisas comuns no exercício administrativo e parece assim que já é feito alguma coisa assim' como feito uma coisa muito errada e não tem nada, é uma emenda tirando verba de um setor...

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES — Vereador, (Cópia impossível) , a minha preocupação é que o Prefeito alega que precisa de dez mil cruzados e a emenda ficou com nove e quinhentos. Eu acho que algum Vereador pode pegar esse projeto logo que terminar a sessão ordinária e vai continuar uma especial, há tempo para isso, o próprio Executivo fazer uma emenda corrigindo, ajeitando, ele precisa de dez, nós vamos aprovar nove e quinhentos , será que resolvemos o problema?(Cópia impossível) , uma compra certa, valor certo....

VEREADOR LUIZ MARCELO ESPINOSA — Mas é evidente...

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES — Se nós podemos resolver o problema ainda hoje...

VEREADOR LUIZ MARCELO ESPINOSA — (Cópia impossível) nove e quinhentos ou dez, é evidente que resolve o problema. Eu acho que nós devemos fazer isso, parar de e perder tempo, de fazer tempestade em copo d"água aí.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES — Mas, Vereador, não dá para entender de onde tirou as rubricas, a não ser que se pare e se...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

;;; Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls.12

VEREADOR LUIZ MARCELO ESPINOSA-
nos explique.

Mas então o Diretor da Casa

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Mas, Vereador, o, Diretor da Casa não pode usar a Tribuna... Nós então a pedido do Vereador nós vamos suspender a reunião por cinco minutos e retornamos depois para que a gente possa observar a redação da emenda apresentada. Pedimos, inclusive, que a emissora saia do ar por alguns instantes. (PAUSA DE CINCO MINUTOS). Reiniciamos a nossa sessão ordinária, se retomarmos a matéria em discussão, projeto de lei nº 876, do Executivo, que foi enviado a esta Casa com algumas... Pediria ao Vereador Marcelo, que, Vereador Marcelo, vamos colaborar, Vereadora Neuza ... Projeto de Lei Pediria aos Vereadores que tivessem calma. O Projeto de lei nº 876, veio realmente com incorreção e a Mesa então toma a liberdade, já que não chegamos um de nominador comum, de retirar o projeto da pauta, porque como está o projeto e a iniciativa é do Prefeito ele é que deve eu acho, no nosso entender da Mesa que escolher uma maneira para resolver o impasse, da onde ele prefere tirar recurso para por na rubrica que ele pretende e a Câmara fica de prontidão, amanhã o Prefeito convoca, nós viemos para cá e eu acredito que ninguém vai querer cobrar a sessão extraordinária para resolver um problema que é questão de economia, queremos economizar, senão vai sair mais caro... Mas um Vereador da Bancada, o Vereador líder do Governo já leva o projeto e o Prefeito já avisa, convoca a sessão extraordinária que nós viemos para cá amanhã. Então está retirado da pauta o projeto pela incorreção. Continua baixado na Casa o projeto de lei nº 865, do Legislativo, que institui o Vale Transporte a Estudantes, projeto de lei nº 866, do Legislativo que institui Gratificação aos Professores que lecionam em Escola de difícil acesso, projeto de lei nº 868, do Legislativo que institui o vale Transporte a servidores públicos Municipais, Projeto de lei nº 869, Executivo, que institui a semana da consciência Negra, projeto de Decreto Legislativo nº 67, que aprova as contas do Poder Executivo referente ao Exercício de 1987, projeto de lei nº 871, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a cedência de área de terra urbana de propriedade do Município. Pediria então as comissões que apressassem nos pareceres. E permanece também baixado na Casa os vetos do Senhor Prefeito a posto ao Projeto de lei nº 873 e outro voto apostado ao projeto de lei nº 874, ambos de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Declaro, encerrada a presente sessão ordinária, marcando nova sessão para a próxima quinta-feira que vem, a última, inclusive, sessão do 1º período legislativo do corrente ano, porque a Câmara depois entrará em recesso, então quinta-feira que vem a última sessão ordinária.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o dia 29 de junho de 1989, com a seguinte ordem do dia:

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399
...

Fls. 13

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Sala das sessões, 22 de junho de 1989.

~~Ver. FERNANDO R. LOPES~~
~~Presidente--.~~

~~Ver. LEÃO LONDRES R. DA SILVA~~
~~1º Secretario--.~~

mns/esa